

## Índice

**1 | COMPROMISSO E OBJETIVOS ..... 2**

**2 | PRINCÍPIOS ..... 3**

## 1 | COMPROMISSO E OBJETIVOS

- A continuidade de Negócio refere-se à capacidade de uma organização continuar a funcionar normalmente, utilizando os recursos técnicos e humanos necessários para fornecer os seus produtos e serviços críticos com níveis de qualidade previamente estabelecidos e aceitáveis, na sequência de um acontecimento contraproducente, perturbador ou não planeado para a organização.
- A sua gestão consiste em identificar possíveis ameaças e o seu potencial impacto nas operações críticas, oferecendo um quadro de gestão e controlo para aumentar a resistência e resiliência da organização.
- Adicionalmente, são definidos planos de mitigação para responder a incidentes, de forma a salvaguardar os interesses, a reputação, a marca e a atividade da empresa.
- O Banco BPI (doravante designado por BPI) possui um modelo de gestão de Continuidade de Negócio que garante a sua capacidade para operar de forma continuada e limitar as perdas em caso de interrupções graves da atividade. Tal modelo baseia-se nas principais normas e padrões internacionais, de tal forma que a todo o momento se garanta a adoção das melhores práticas de gestão da Continuidade de Negócio.
- Neste sentido, sob o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (doravante designado por SGCN), baseado no padrão internacional ISO 22301, são preparados, implementados e mantidos os controlos que permitam assegurar a capacidade geral de resposta do BPI diante de possíveis interrupções no decurso normal das atividades que tenham sido consideradas críticas.
- O SGCN contribui, portanto, para os objetivos do BPI em distintas perspetivas:
  - Empresarial: apoiando os objetivos estratégicos; criando uma vantagem competitiva; protegendo e melhorando a sua reputação e credibilidade ou contribuindo para a resiliência organizacional.
  - Legal e financeira: reduzindo a exposição legal e financeira ou reduzindo os custos diretos e indiretos das interrupções.
  - Partes interessadas: protegendo a vida, a propriedade e o meio ambiente; considerando as expectativas das partes interessadas.
  - Processos internos: melhorando a capacidade de permanecer eficaz durante as interrupções; demonstrando um controlo proativo dos riscos ou abordando as vulnerabilidades operativas.
  - Preservar a disponibilidade dos produtos ou serviços necessários para os Clientes e para o sistema financeiro em geral.
  - Proteger a imagem pública e a confiança no Banco.

## 2 | PRINCÍPIOS

- A estratégia de gestão dos riscos de Continuidade de Negócio articula-se com estas orientações:
  - **Alinhamento com os objetivos de negócio:** O enfoque da gestão de riscos manter-se-á alinhado a todo o momento com os objetivos estratégicos do BPI, preservando o valor aportado pelos produtos e serviços, para permitir alcançar os objetivos do negócio do Banco, mantendo níveis de risco de acordo com o apetite definido.
  - **Integração da gestão de riscos na tomada de decisões do BPI:** A gestão de riscos deverá considerar-se como uma prática necessária, fundamental e explícita no momento de tomar decisões, a qual deverá integrar as atividades e processos realizados pelo Banco. Desta forma, assegurar-se-á uma adequada avaliação do risco das distintas alternativas existentes face às dificuldades ou incerteza que possa pressupor a prestação dos serviços.
  - **Profissionalismo e excelência:** As equipas responsáveis por gerir e controlar o risco relativo à Continuidade de Negócio estarão devidamente dimensionadas, capacitadas e formadas para o desempenho das suas funções, alinhando com as melhores práticas de mercado e sob um processo de atualização e formação contínua.
  - **Existência de mecanismos de gestão do risco de Continuidade de Negócio:** Deve ser assegurada a adequação dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta face a incidentes que possam comprometer a disponibilidade dos produtos e serviços. Estes procedimentos cobrirão os mecanismos de deteção, critérios de classificação, procedimentos de análise e resolução, assim como a comunicação às partes interessadas.
  - **Adequada segregação de funções:** Deve ser assegurada uma adequada segregação de funções e a atribuição de funções críticas.
  - **Homogeneidade e estruturação da gestão de riscos:** A gestão de riscos realizar-se-á através de critérios e metodologias unificadas, sistemáticas e estruturadas, que permitam trabalhar de forma dinâmica, iterativa e adaptando-se às mudanças regulatórias ou a riscos emergentes de forma ágil.
  - **Proporcionalidade:** A gestão de riscos de Continuidade de Negócio será proporcional à natureza, âmbito e complexidade dos serviços.
  - **Criticidade:** A análise do risco de Continuidade de Negócio realizar-se-á de acordo com o princípio de criticidade, priorizando a classificação dos processos e ativos que tenham maior relevância para o Banco.
  - **Transparência e inclusão:** A gestão de riscos estará baseada na comunicação e debate sobre os riscos de forma recorrente com todas as partes interessadas.
  - **Melhoria contínua:** A gestão dos riscos de Continuidade de Negócio seguirá um modelo de melhoria contínua.
  - **Cumprimento da regulamentação:** Deve assegurar-se em todo o momento o cumprimento da legislação vigente relativa à gestão da Continuidade de Negócio.

- **Coordenação e cooperação entre as direções e empresas do Grupo:** Deve assegurar-se uma adequada coordenação e intercâmbio de informação entre as distintas direções do BPI e as empresas do Grupo CaixaBank.

A revisão da Política da Continuidade de Negócio foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de novembro de 2024.

[ÍNDICE](#)